

PORTARIA JUCERJA Nº 928 / 2010

DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a Coordenação da Unidade JUCERJA – 7 de setembro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jorge de Pinho e Silva, Técnico de Registro de Empresas, matrícula 040-6 para exercer atribuições de coordenador das atividades da Unidade JUCERJA localizada na Rua 7 de Setembro, n.º 193 – Centro – RJ.

Parágrafo único – Essa coordenação inclui controles relativos ao pessoal designado para aquela unidade.

Art. 2º - Estabelecer que a unidade, para atendimento aos usuários, funcionará das 10 às 17 horas.

Art. 3º - Designar servidores e/ou estagiários com lotação na SRC para exercerem suas atividades na unidade 7 de setembro, no horário das 9 às 18 horas.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Débora Francine de Souza Rodrigues	Técnico de Registro de Empresas	0700091-2
Letícia Freitas da Costa	Técnico de Registro de Empresas	0700109-2
Osvaldo Luiz Xavier	Agente Administrativo - PNE	0700054-0
Paulo Roberto de Oliveira	Técnico de Registro de Empresas	0000074-5

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente – JUCERJA